

**AUTO DE NOTIFICAÇÃO N.º 014/2019**

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tubarão, 21 de agosto de 2019.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ENTE REGULADOR**

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO DE TUBARÃO

Endereço: Rua Piedade, 242

Cep: 88701-200

Bairr Centro

Telefone/fax: 3621-9016

Cida Tubarão/SC

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CONCESSIONÁRIA TUBARÃO SANEAMENTO S.A.

Endereço: Rua Altamiro Guimarães, 685

Cep: 88701-301

Bairro: Oficinas

Telefone/fax: 3052-7400

Cidade: Tubarão/SC

**3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO**

Seguimento Fiscalizado: Esgoto Sanitário

Objeto: Molhamento das Vias impactadas com Rede de Esgoto

Localização: DIVERSAS RUAS

Origem da Ação Fisc.: MORADORES E TRANSEUNTES

Contatos:

**4. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS (CONSTATAÇÕES)**

Devido ao aumento das reclamações do alto índice de poeira ocasionadas pelas obras de implantação da rede coletora de esgoto, tanto na execução quanto na repavimentação das vias, e em função da ineficiente passagem do caminhão pipa, na qual há relatos de que este não está executando a humidificação das ruas adequadamente. Sendo assim, faz-se necessária a passagem regular do caminhão com a devida atuação da aspersão de água, abrangendo uma maior área possível da via, e em alguns locais será necessário passar em horários que as vias estejam com menor concentração de veículos estacionados, procedendo se necessário com a arpersão com mangueira a partir do caminhão. Destacamos as Ruas Recife, Miguel Inácio Faraco, José Evaristo Fogaça, Florianópolis, Wenceslau Bráz, Bernardo Freuser, Rodovalho, Antonina Búrigo Corbetta e adjacências. Assim como outras vias não descritas e que estejam na mesma condição.

**5. PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO**

A Concessionária tem prazo de **doze (12) horas** para atender esta recomendação.

**6. NÃO-CONFORMIDADES**

Condição inadequada de Vias Públicas.

**7. ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA A CORREÇÃO**

Molhamento dos trechos de vias com excesso de poeira advinda das obras de implantação de rede de esgoto.

**8. ENQUADRAMENTO DAS PENALIDADES**

Artigo(s): Cláusulas: 13.3 d; 24.2 a/e/s; 24.3; 31.12 do Contrato de Concessão

Grau de Penalidade: ADVERTÊNCIA/NOTIFICAÇÃO

**9. RESPONSÁVEL**

Técnico Responsável : Madelon Rebelo Peters/Rafael Marques

Assinaturas:

Cargo: Superintendentes Técnicos

**8. RECEBIMENTO**

NOME DO RESPONSÁVEL: *Madelon Rebelo Peters*

Assinatura:

DATA: 21/08/2019

HORA: 17h51.

**9. REGISTRO FOTOGRÁFICO**